



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 263/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LACAPE – LABORATÓRIO CIENTÍFICO DE APRENDIZAGEM, PESQUISA E ENSINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 157/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005105/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LACAPE – LABORATÓRIO CIENTÍFICO DE APRENDIZAGEM, PESQUISA E ENSINO”, de autoria das Professoras JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES e CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, do Departamento de Educação desta Universidade, na qualidade de Coordenadora Geral e Coordenadora Pedagógica, respectivamente, o qual tem como objetivo geral implantar no Departamento de Educação da UFRPE um laboratório para sistematizar atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas às disciplinas dos Cursos de Licenciatura e disciplinas afins, para contribuir para a prática pedagógica dos futuros profissionais da educação. Faz parte do Projeto acima um Subprojeto denominado: “LACAPE – LABORATÓRIO CIENTÍFICO DE APRENDIZAGEM, PESQUISA E ENSINO – ATIVIDADES DO BOLSISTA”, conforme consta do Processo Nº 23082.005105/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =